



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL Nº 01/PPGPSI/2022 - 1ª RETIFICAÇÃO, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSi) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 01/PPGPSI/2022, cuja alteração está a seguir indicada:

No item 5.2.9 - Dos critérios de avaliação da prova de entrevista – **ONDE SE LÊ:**

CRITÉRIOS DA FASE 2 (Entrevista)	PONTOS
a) Exposição clara, objetiva e consistente das ideias contidas no pré-projeto de pesquisa apresentado.	20
b) Argumentação consistente diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do pré-projeto de pesquisa apresentado	20
c) Domínio do referencial teórico-metodológico utilizado no pré-projeto de pesquisa	20
d) Pertinência do objeto de pesquisa para a área de Psicologia, área de interesse da(o) docente e sua relação com a linha de pesquisa na qual a(o) candidata(o) fez inscrição, bem como a viabilidade e a adaptabilidade do pré-projeto de pesquisa apresentado	20
e) Relevância do Mestrado para a trajetória acadêmica e profissional da(o) candidata(o) e adaptabilidade pessoal para o cumprimento dos créditos	20

Total de pontos	10
-----------------	----

LEIA-SE:

CRITÉRIOS DA FASE 2 (Entrevista)	PONTOS
a) Exposição clara, objetiva e consistente das ideias contidas no pré-projeto de pesquisa apresentado.	20
b) Argumentação consistente diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do pré-projeto de pesquisa apresentado	20
c) Domínio do referencial teórico-metodológico utilizado no pré-projeto de pesquisa	20
d) Pertinência do objeto de pesquisa para a área de Psicologia, área de interesse da(o) docente e sua relação com a linha de pesquisa na qual a(o) candidata(o) fez inscrição, bem como a viabilidade e a adaptabilidade do pré-projeto de pesquisa apresentado	20
e) Relevância do Mestrado para a trajetória acadêmica e profissional da(o) candidata(o) e adaptabilidade pessoal para o cumprimento dos créditos	20
Total de pontos	100

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Coordenador(a)**, em 31/05/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0986362** e o código CRC **B9711F3B**.

Referência: Processo nº 23118.005007/2022-10

SEI nº 0986362